



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 351 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 21403/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal FERNANDO CRUZ PALMEIRA, matrícula nº 67.220, nomeada no cargo de Guarda Municipal, para responder como OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 152/2023 e Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 239/2025..

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal